



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. Isento

e-mail: pmbrauna@ig.com.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200,
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Braúna, 04 de setembro de 2014.

Ofício n.º ²³² /14

Excelentíssimo Senhor:

39/2014

Pelo presente, solicito de Vossa Excelência as dignas providências no sentido de ser apreciado e votado o presente Projeto de Lei em anexo, nos termos do Regimento Interno desta Colenda Casa em regime de urgência.

Certos de podermos contar com a indispensável colaboração de Vossa Excelência, renovo meus protestos de consideração e respeito.


Vander Antonio Guerrero Bosco
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
José Lucas Brogin
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Brauna-SP

Câmara Municipal de BRAUNA
Registro de Protocolo nº 59/2014
Braúna, 08/09/2014
Marcella



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. Isento

e-mail: pmbrauna@ig.com.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200,
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Braúna, 04 de setembro de 2014.

Encaminha Projeto de Lei nº 39 de 08 de setembro de 2014
Senhor Presidente:

Através da presente estamos encaminhando a essa Egrégia Casa o Projeto de Lei que autoriza o executivo municipal a reenquadrar a remuneração do emprego público de diretor do departamento de saúde desta municipalidade.

Diante da exoneração da atual diretora executivo vem encontrando dificuldades para o preenchimento do cargo com pessoa competente e devidamente familiarizada com os procedimentos administrativos inerentes a função em virtude do valor da remuneração.

Portanto, torna-se necessário o reenquadramento da remuneração do futuro ocupante de tal cargo, ante as responsabilidades do cargo, visto que, desta forma equiparar-se-á a remuneração do emprego público de médico com carga horária de 20 horas, empregado que é subordinado ao diretor do departamento.

Certos de podermos contar com a colaboração sempre costumeira dos membros desse Poder Legislativo, aguardamos que o presente projeto seja objeto de deliberação e conseqüente aprovação.


Vander Antonio Guerrero Bosco
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
José Lucas Brogin
DD. Presidente da Câmara Municipal de Brauna-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. Isento

e-mail: pmbrauna@ig.com.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200,
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 39 de 08 de Setembro de 2014.

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a reenquadrar a referencia do emprego público de Diretor do Departamento de Saúde além de dar outras providências).

A Câmara Municipal de Braúna decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criada a referencia L no valor de R\$ 4.113,31 (quatro mil cento e treze reais e trinta e um centavos) junto ao quadro da tabela de remuneração do anexo IV.

Artigo 2º - O anexo II do quadro de pessoal de emprego em comissão de livre provimento definido pela lei n.º 1609/2009 fica alterado na remuneração do emprego público em comissão de diretora Departamento de Saúde fica modificando sua a referencia para L.

Artigo 3º - As despesas resultantes da aplicação desta lei complementar correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Braúna, 04 de setembro de 2014.


Vander Antonio Guerrero Bosco
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
BRAÚNA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE BRAÚNA

Rua Jose Fernandes Brás, n.302 – Centro – Braúna – Sp
F.18-36921186– Fax–18-36921720–Email- gestorbrauna@hotmail.com



Braúna, 21 de Agosto de 2014.

OFÍCIO ADM Nº. 118/2014

Venho por meio deste, solicitar a vossa excelência o meu desligamento do cargo de Diretora do Departamento municipal de Saúde a partir de 01/09/2014 e o remanejamento para o cargo no qual fui designada pelo Concurso Publico, Enfermeira.

Agradeço o convite, espero ter feito o possível para responder as expectativas. Informo que estou à disposição quanto à orientação ao novo responsável e a eventuais esclarecimentos.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


DAIANE C. GASTALDI
Diretora Dep. Saúde Braúna

Daiane C. Gastaldi
DIRETORA DEP SAÚDE
RG 40.623.668-9

*De Acordo,
Ao site R.H para
as providências
03.08.14*


Vander Antonio Guerrero Bosco
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA
Registro de Protocolo Nº 950
Braúna 21 / 08 / 2014

Expediu o Requerente
Setor Competente
Braúna 21 / 08 / 2014
Em Análise.

Ao
Excelentíssimo Senhor
VANDER ANTONIO GUERRERO BOSCO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Braúna/SP


Mayara Zanateli Moro
RG. 40.623.668-9